

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA (173ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, em conformidade com o parágrafo sétimo do artigo 13 do Estatuto Social da Sociedade, os Membros do Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião, extraordinariamente, por convocação da Senhora Zulaiê Cobra Ribeiro, Presidente do Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião, deliberaram sobre a seguinte Ordem do Dia: **1 – Eleição de membro representante da classe trabalhadora no Conselho de Administração.** Em decorrência, e na observância do que disciplina o artigo 41, do Decreto nº 8.033/2013, que regulamentou a Lei Federal nº 12.815/2013, o artigo 10 do Estatuto Social da Sociedade e a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27/04/2020, dentre os conselheiros, 2 (dois) deverão ser indicados pelo Conselho de Autoridade Portuária – CAP, sendo 1 (um) representante da classe empresarial e 1 (um) representante da classe trabalhadora, a Senhora Zulaiê Cobra Ribeiro submeteu ao plenário o nome do Senhor **AGNALDO RODRIGUES DA SILVA**, portuário, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.625.919-4, inscrito no CPF/MF nº 000.959.528-70, residente na Rua Eduardo Cassio, 143, São Sebastião/SP, CEP 11608-209, para o cargo de Conselheiro de Administração, representante da classe trabalhadora, observando, ainda, que se acolhida a proposta, ao eleito caberá cumprir o prazo de mandato coincidente com os demais, o qual vigorará até a Assembleia que se destinar a aprovação das contas de 2021. A indicação encontra-se em conformidade com requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei Federal nº 13.303/2016, sendo atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, nos termos do artigo 26 do estatuto social. Colocada a matéria em discussão e votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e, após cumpridas as formalidades legais, deverá o Conselheiro supramencionado ser empossado no seu respectivo cargo, cujo Termo de Posse será registrado em livro próprio. Observa-se ainda que, ao eleito caberá cumprir o prazo de mandato no período da assinatura do Termo de Posse até a Assembleia que se destinar a aprovação das contas de 2021. Nada mais havendo, a Senhora Zulaiê Cobra Ribeiro encerrou a reunião, da qual eu, Adriana Hortega Roque, Secretária da Reunião do Conselho de Administração, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

São Sebastião, 15 de setembro de 2020.

ZULAIÊ COBRA RIBEIRO
PAULO TSUTOMU ODA
DELSON JOSÉ AMADOR
JOSÉ GERALDO SIQUEIRA VANTINE